

ÍNDICE

BAHIA	4
CASA NOVA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO ARAUJO DE JESUS	4
FEIRA DE SANTANA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, ELIANE MOTA DE ALMEIDA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, FABRICIO TEIXEIRA DE SOUZA, LUCINEIDE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA, MARCOS FABRICIO DO CARMO ARAUJO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., VANESSA MATOS DOS SANTOS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., ANTONIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, ELISANGELA DE ALBUQUERQUE MOURA OLIVEIRA	6
ITABERABA / BA	6
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	6
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): COLITABERABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6
REMANSO / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO	7
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECA TITULOS E DOCUMNTOS DE REMANSO	7
MATO GROSSO DO SUL	7
IVINHEMA / MS	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVINHEMA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDENEI GYORFI DOS SANTOS	8
PARÁ	8
CONCORDIA DO PARA / PA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA DO PARA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOZIVAN LOPES BRAGA	8
PERNAMBUCO	8
CAMOCIM DE SAO FELIX / PE	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMOCIM DE SÃO FELIX	8
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ASW III LOCACOES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX	9
TAQUARITINGA DO NORTE / PE	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CAIXA SEGURADORA S/A	9
RIO DE JANEIRO	9
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	10
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	10

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MÁRCIO ANDRÉ MORAES	
TERRA	10
CASIMIRO DE ABREU / RJ	10
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSUE FERREIRA, SONIA	
VIEIRA DO ROSARIO FERREIRA	10
MACAE / RJ	11
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCOS AURÉLIO TAVARES	
DE SOUZA	11
RESENDE / RJ	11
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RESENDE CARTORIO 4 OFÍCIO	
NOTAS	11
RIO DAS OSTRAS / RJ	11
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA MARCIA DE SOUSA	
MEDINA, HERCULES DE SOUZA MEDINA	12
RIO DE JANEIRO / RJ	12
11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE DE PAULA GARCIA	
VASCO, GISELLI BENEVIDES DE SOUZA	12
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SERGIO LUIZ MARTINS	
	12
SAO GONCALO / RJ	13
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO DE OLIVEIRA	
ESTEVES, SOLANGE ALVES ESTEVES	13
SANTA CATARINA	13
BLUMENAU / SC	13
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOSÉ AUGUSTO COELHO NEVES, CAPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13
GAROPABA / SC	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	14
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BERTOLDO ALVARO DOS SANTOS	
FILHO	14
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ASTEROIDE PEREIRA, JOCELY DA	
SILVA PEREIRA	15
GUARAMIRIM / SC	15
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DANIEL PEDROZA BERTO, MISLENE	
KELER PEDROZA BERTO	15
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RUBENS JENSEN, LEONI MARIA	
OECHSLER JENSEN	16
JOACABA / SC	16
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA	16
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALMERINDO PIVETTA, WILMA	
PIVETTA, LBM ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HELGA DARGE	17
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.	
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.	
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI	
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

LAGES / SC	17
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	17
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): UDO BARG, STELA MARIA BARG, CELSO CAPISTRANO DE FIGUEIREDO JUNIOR	17
NAVEGANTES / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FRIDA KRAISCH BOMPANI, ADEMAR BOMPANI, NARA RUBIA BYLAARDT BOMPANI, LUCIANO BOMPANI, ELIANE DE FREITAS BOMPANI	18
PORTO UNIAO / SC	18
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	18
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): NELVIO IVAN GIACOMINI, CLARICE BAUER	18
QUILOMBO / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): INEDIO BENVENUTO DALLA COSTA	19
SAO JOSE / SC	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	19
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SFM 01 URBANIZACAO LTDA	19
TUBARAO / SC	20
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ZOLAMIR JOSÉ ZABOT, NIVALDA MARIA ZABOT	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARTINHO VITORASSI, TEREZINHA MARCON VITORASSI	20
URUBICI / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DOUGLAS RODRIGUES	21
URUSSANGA / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ ERNESTO DE FÁVERI	21
SÃO PAULO	22
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	22
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDIRENE SOUSA SILVA	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUAN FERREIRA VIANA	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAM APARECIDO BRASSOLATI, ADRIANA RAMOS MALAQUIAS BRASSOLATI	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS OLIVEIRA SOUZA	23
SAO PAULO / SP	24
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GABRIEL FERNANDES VELOSA, MARIA PIEDADE CALDEIRA BENEDITO VELOSA	24

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO ARAUJO DE JESUS

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DA MATRÍCULA 6550 INTERESSADO: ANTONIO ARAUJO DE JESUS NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL KAMILA SILVA MIRANDA, Delegatária do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, sediado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, FAZ SABER O proprietário/possuidor do imóvel desconhecido, do procedimento de retificação de área do imóvel de matrícula 6550, com o qual confronta entre os vértices GFZF-M0905 e GFZF-P-0539. Desse modo, com vista a afastar qualquer nulidade no procedimento, notifico Vossa Senhoria para, no prazo IMPRORROGÁVEL de 15 (QUINZE) dias, se manifestar sobre as confrontações descritas no memorial descritivo anexo. Sublinha-se que o silêncio será interpretado como ausência de interesse no procedimento, reconhecendo-se a inexistência de invasão da área, tudo isso na forma do art. 899 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia, que assim preceitua: Art. 899. Se a planta não contiver a assinatura de algum confrontante, este será notificado diretamente pelo Oficial de Registro de Imóveis, a requerimento do interessado, para se manifestar em 15 (quinze) dias, promovendo-se a notificação pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recebimento ou por solicitação do Oficial de Registro de Imóveis, pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou, ainda, por edital, na hipótese do confrontante não ser encontrado, ou estando em lugar incerto e desconhecido. Para fins de análise dos fatos, seguem anexos além do memorial descritivo e da planta. KAMILA SILVA MIRANDA - OFICIALA DE REGISTROS DO CARTÓRIO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE CASA NOVA, BAHIA.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FEIRA DE SANTANA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FEIRA DE SANTANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA,
ELIANE MOTA DE ALMEIDA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a DEVEDORA FIDUCIANTE, ELIANE MOTA DE ALMEIDA, CPF 487.200.545-72, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 18/08/2016, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69246. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 06 de setembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA,**
FABRICIO TEIXEIRA DE SOUZA, LUCINEIDE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTES, FABRICIO TEIXEIRA DE SOUZA, CPF 927.146.095-20 e LUCINEIDE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA, CPF 052.629.005-69, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 12/07/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69471. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 06 de setembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA - FEIRA DE SANTANA IV - SPE LTDA,**
MARCOS FABRICIO DO CARMO ARAUJO

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o DEVEDOR FIDUCIANTE, MARCOS FABRICIO DO CARMO ARAUJO, CPF 026.123.145-63, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 23/11/2016, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 69737. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA IV SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 06 de setembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA.,**
VANESSA MATOS DOS SANTOS

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a DEVEDORA FIDUCIANTE, VANESSA MATOS DOS SANTOS, CPF 019.386.025-28, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 11/09/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 77812. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 06 de setembro de 2021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA., ANTONIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, ELISANGELA DE ALBUQUERQUE MOURA OLIVEIRA

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial do 1º Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, na forma da lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar os DEVEDORES FIDUCIANTES, ANTONIO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF 705.348.535-87 e ELISANGELA DE ALBUQUERQUE MOURA OLIVEIRA, CPF 023.805.435-77, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, Financiamento e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, firmado em 15/12/2017, com a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, referente ao imóvel registrado na Matrícula 78006. Assim, procedo à intimação a V. Sa., para que se dirija a TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA FEIRA DE SANTANA V SPE LTDA, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data desta publicação, ficando V. Sa. cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, aos 06 de setembro de 2021.

COMARCA - ITABERABA/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): COLITABERABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LOTEAMENTO TAIS SILVEIRA BORGES ARAÚJO, Registradora de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Itaberaba, Estado da Bahia, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que COLITABERABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.062.163/0001-06, com sede na Rua Evaristo Veiga, nº 217, 13º Andar, Casa Amarela, Recife, Pernambuco, neste ato representada nos termos da cláusula quinta do contrato social, por seus sócios KURT MICHAEL HINELINE, norte americano, casado, empresário, RNE nº V659094-7 SSP-PE, inscrito no CPF/MF nº 016.197.314-01, residente e domiciliado na rua Afonso de Albuquerque Melo, nº 60, Apto 401, Santana, Recife, Pernambuco Itaberaba-BA, CEP: 52060-450 e FREDERICO CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 3.697.726 SSP/PE, inscrita no CPF 669.488.004-91, residente e domiciliado na Av Boa Viagem, nº 2128, Apto 1001, Boa Viagem, CEP: 51111-000, depositaram junto ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Itaberaba-BA, Bahia, situado na Rua Alfredo Haine, 253, Ed. Tropical Center, 2º andar, sala 02, centro, Itaberaba-BA, CEP 46.880-000, o projeto e demais documentos relativos a retificação parcial do LOTEAMENTO COLORADO LUAR DE ITABERABA de propriedade da empresa requerente, situado na Rua Luiz Viana Filho, Bairro Moises Santana, Itaberaba, Bahia, já registrado nesta serventia sob o R-3 da matrícula 4446, livro 2, retificação referente à área de 112.626,26 m², que compreende às quadras de nº 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, no tocante tão somente aos tamanhos dos lotes, mantendo incólume as áreas de: ruas, institucionais e de preservação permanente, conforme ato de aprovação da Prefeitura de Itaberaba, Bahia - alvará de registro de loteamento de nº 15.113/21 de 24/02/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal regional; e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Itaberaba/BA, 03 de setembro de 2021. TAIS SILVEIRA BORGES ARAÚJO Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - REMANSO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECA TITULOS E DOCUMNTOS DE REMANSO**

EDITAL -- OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE REMANSO-BA Procedimento de Regularização de Loteamento (Retificação de área). Protocolo Registro de Imóveis nº 95424. Tendo em vista o requerimento feito a essa Serventia por FRANCISCO SILVA SANTOS, brasileiro, maior, comerciante, titular da Cédula de Identidade nº 23.631.343-81 SSP/BA, inscrito no CPF nº 810.143.415-15 e sua esposa IEDA RODRIGUES SANTOS, brasileira, maior, do lar, titular da Cédula de Identidade nº 15.308.281-04 SSP/BA, inscrita no CPF nº 750.168.424-34, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 010934 01 55 2002 2 00009 075 0002946 10 expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Remanso BA, residentes e domiciliados na Rua Rui Barbosa nº 93, Quadra 01, Remanso/BA, no sentido de retificar o imóvel objeto da Matrícula 12.457, descrito nos seguintes termos: "Lote de Terreno Urbano localizado na Rua Rio Doce nº 985, Vila Santana, Área de Expansão -- lado ímpar da rua, situado a 420,50m (quatrocentos e vinte metros e cinquenta centímetros) da esquina da Rua Rio Doce e Av. Pte. Getúlio Vargas, Remanso-Bahia, CEP: 47.200-000, com Coordenadas Geográficas: Latitude: 9º36'12,338" Sul e Longitude: 42º4'49.943" Oeste. E quem posicionado dentro do lote, olhando para a Rua Rio Doce, contém as seguintes dimensões e CONFRONTAÇÕES: FRENTE: Leste, confrontando-se com a Rua Rio Doce, medindo 259,10m (duzentos e cinquenta e nove metros e dez centímetros); FUNDO: Oeste, confrontando-se com Rua Projetada (Vila Santana), medindo 363,04m (trezentos e sessenta e três metros e quatro centímetros) e Rua José Rosendo de Oliveira, medindo 102,66m (cento e dois metros e sessenta e seis centímetros quadrados); DIRETO: Sul, confrontando-se com Rua Edgard Menezes, medindo 89,38m (oitenta e nove metros e trinta e oito centímetros) e com o Lote Urbano s/n (Matrícula 15.010), propriedade de Maria do Rosário Ferreira Correia; ESQUERDO: Norte, confrontando-se com o Lote Urbano s/n (Matrícula 14.086), propriedade de Atil Cavalcante de Amorim, medindo 53,26m (cinquenta e três metros e vinte e seis centímetros) e com o Lote Urbano s/n (Matrícula 14.200), propriedade de Antonio da Silva, medindo 210,02m (duzentos e dez metros e dois centímetros). Totalizando um perímetro de 1.362,48m (um mil trezentos e sessenta e dois metros e quarenta e oito centímetros) e área total de 104.186,09m² (cento e quatro mil, cento e oitenta e seis metros e nove centímetros)." Informa que tramita nesse Ofício procedimento administrativo de retificação de área, conforme previsto na Lei 6.015/73, arts. 212 e 213, tem o presente edital a pretensão de dar publicidade ao trâmite do procedimento, possibilitando a manifestação dos proprietários dos imóveis objetos das matrículas abaixo listadas, uma vez que estes tiveram origem na matrícula objeto de retificação: AV. ÁREA ADQUIRENTE MAT. ABERTA DT. DA AV. DE VENDA 2 1.000m² Adelia Reis da Silva Brito 2-CI, FL. 087, M-12.657 03/02/2009 3 250m² João Mendes Batista 2-CM, FL. 086, M-12.956 18/06/2009 4 1500m² Durvanita Pereira de Matos 2-DP, FL. 056, M-13.226 14/09/2009 5 500m² Ronaldo Francisco de Jesus 2-DA, FL. 086, M-14.146 21/11/2011 6 750m² Ronaldo Francisco de Jesus 2-DA, FL. 087, M-14.147 21/11/2011 7 250m² José Gonçalves de Souza 2-DJ, FL. 046, M-15.006 29/04/2014 8 250m² Franciel de Castro Pimentel 2-DR, FL. 056, M-15.816 16/06/2017 9 250m² Maria de Souza Ramos 2-DM, FL. 078, M-15.338 06/04/2015 10 250m² José Hilton Sotero Ramos 2-DM, FL. 079, M-15.339 06/04/2015 Bem como a terceiros eventualmente interessados, para que apresentem impugnação fundamentada no prazo de 15 dias corridos a contar da publicação deste. A falta de manifestação fará presumir concordância tácita com os fatos alegados no requerimento. Informa, ainda, que a sede da serventia de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Remanso-BA se localiza na Rua Rui Ribeiro nº 61, Quadra 6, Remanso-BA, CEP: 47.200-000, Tel.: (74) 3535-1955, e-mail: imoveisremansobahia@gmail.com. DAIANA TAISE PAGLIARINI, _ Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL COMARCA - IVINHEMA/MS REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVINHEMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDENEI GYORFI DOS SANTOS

ODINÉIA PAULO DIAS KÖHLER, Interina do REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. FAZ SABER que atendendo solicitação feita pelo BANCO BRADESCO S.A, com sede em Osasco-SP, na qualidade de credor fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de n. 830942-6 amparado pela Lei 9.514/97, datado em 13/05/2011, referente ao imóvel situado na R JOSÉ RIBEIRO DE CAMARGO, S/N, LT 30 QD 13, BAIRRO CENTRO EM IVINHEMA MS, CEP N. 79.740-000 - objeto da matrícula n.º 7.945, deste Cartório de Registro de Imóveis, fica intimado a comparecer a este Serviço Registral, situado à RUA JOÃO FERREIRA BORGES, 270, Ivinhema - MS, o devedor fiduciante VALDENEI GYORFI DOS SANTOS, CPF: 572.866.471-72, ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento da (s) prestação (ões) vencida (s), posicionadas na data 02.09.2021 no valor de R\$ 118.960,05 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta reais e cinco centavos) bem como as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e dos demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação (art. 26, § 1º da Lei 9514/97). Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que o mesmo está em lugar incerto e não sabido. ODINÉIA PAULO DIAS KÖHLER REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Ivinhema - MS

ESTADO - PARÁ
COMARCA - CONCORDIA DO PARA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA DO PARA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOZIVAN LOPES BRAGA

Francisco Valdete Rosa do Carmo, oficial do Registro de Imóveis de Concordia do Para, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº851, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOZIVAN LOPES BRAGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81767862253, residente e domiciliado(a) na R SOLON PINHEIRO, nº 0, QD80 LT01, SAO PEDRO, CONCORDIA DO PA/PA CEP 68685000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, , Guadalupe Concordia do Para PA CEP 68685000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440762897-8, firmada em 01/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 240, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SOLON PINHEIRO 0 QD80 LT01 SAO PEDRO CONCORDIA DO PA PA 68685000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 138.579,36, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Concordia do Para-PA. Francisco Valdete Rosa do Carmo, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CAMOCIM DE SAO FELIX/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMOCIM DE SÃO FELIX

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ASW III
LOCACOES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX**

EDITAL DE LOTEAMENTO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, ESTADO DE PERNAMBUCO. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º da Lei n. 6.766, de 19/12/1979, que a empresa loteadora ASW III LOCAÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.191.095/0001-24, representada pelo seu sócio ELIAS MOURA DE MORAES SILVA, depositou neste Serviço Registral, na Av. Siqueira Campos, nº 106, Centro, em Camocim de São Félix-PE, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade matriculado sob nº 4526, situado na área de expansão urbana desta cidade, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO MONDÉ DOS CABRAIS", compreendendo 28 lotes destinados a edificação unifamiliar, na modalidade de chácara, distribuídos através de 3 (três) Quadras: Quadra A (11 lotes), Quadra B (03 lotes) e Quadra C (14 lotes), perfazendo uma área total superficial de 66.469,00m², Área dos Lotes de 52.633,60m², Área dos Logradouros Públicos de 2.620,52m², Área Verde de 7.770,66m², e Área de Equipamento Público de 3.444,22m², conforme Decreto nº 25, de 10 de agosto de 2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, que aprovou o referido loteamento. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste no jornal local, e não havendo, será feito imediato o registro. Camocim de São Félix-PE, 08 de setembro de 2021. FRANKLIN DA SILVA NOGUEIRA, Oficial do Registro de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - TAQUARITINGA DO NORTE/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CAIXA SEGURADORA S/A**

JULIÃO GOMES DE FARIAS, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei nº 9.514/1997, FAZ SABER a todos que este edital virem, a quem interessar possa e, especialmente a NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ. 11.044.411/0001-03, com sede na Avenida Copacabana, n. 112, Sala 1.316, Bairro Empresarial 18 do Forte, Barueri-SP, que foi requerido nesta Serventia, pela CAIXA CONSORCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS, inscrita no CNPJ. sob nº 34.020.354/0001-10, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101 -- Edifício Sede Caixa Seguradora -- Brasília-DF, CEP: 70.701-050, o pedido de NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referentes ao contrato de Alienação Fiduciária registrado nesta Serventia sob nº R.2-Mat.6.954. Por não ter sido possível a notificação nos endereços indicados pela parte credora no bojo do requerimento, venho por meio do presente edital, que será publicado durante 03 (três) dias, nos termos do §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, INTIMAR a pessoa jurídica de direito privado NOSDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, acima qualificada, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Tejo, 19-A -- Centro, nesta cidade, para efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V.Sa. CIENTIFICADA que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA CONSORCIOS S/A -- nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997. Taquaritinga do Norte, 1º de setembro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MÁRCIO ANDRÉ MORAES TERRA**

Tatiana Ribeiro Gomes Medina, oficial do 7º Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº131120, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MÁRCIO ANDRÉ MORAES TERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82794766791, residente e domiciliado(a) na RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº 1031, APART HOTEL, EDIFÍCIO AMÉRICA HOTEL & RESIDENCE SERVICE, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, CEP: 28035044., para que compareçam a esta Serventia, situada na Alberto Torres, 310, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28035582, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 070822230011249-0, firmada em 12/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula Nº 32736 - Nº Registro da Alienação Fiduciária R.6, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO NUMERO 403, COM DIREITO AO USO DE UMA VAGA DE GARAGEM, SITUADO NA RUA TENENTE CORONEL CARDOSO, Nº 1031, DO EMPREENDIMENTO EDIFÍCIO AMÉRICA HOTEL & RESIDENCE SERVICE, NESTA CIDADE E COMARCA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Tatiana Ribeiro Gomes Medina, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSUE FERREIRA, SONIA VIEIRA DO ROSARIO FERREIRA**

Deisi Correa Nunes, oficial do Ofício de Justiça de Casimiro de Abreu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº23676, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSUE FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90554817772, residente e domiciliado(a) na R H 106 QUADRA 01 L PRAIA SANTA IR CASIMIRO DE ABR RJ 28880000, SONIA VIEIRA DO ROSARIO FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13529198773, residente e domiciliado(a) na R H 106 QUADRA 01 L PRAIA SANTA IR CASIMIRO DE ABR RJ 28880000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Waldenir Heringer da Silva N460, , Loja 03/05 Centro Casimiro de Abreu RJ CEP 28860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440387111-8, firmada em 11/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2 , na matrícula nº 8.183, a qual diz respeito ao imóvel situado na R H 106 QUADRA 01 L PRAIA SANTA IR CASIMIRO DE ABR RJ 28880000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Casimiro de Abreu-RJ. Deisi Correa Nunes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAÉ/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS AURÉLIO TAVARES DE SOUZA**

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47222, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : **MARCOS AURÉLIO TAVARES DE SOUZA**, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de COMPRA E VENDA GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA firmado em 06 de janeiro de 2014, registrada na matrícula 19411, sob o R-2, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 60, da quadra 04, do Loteamento Paraizo de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 26 de julho de 2021 **VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA** Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

COMARCA - RESENDE/RJ
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RESENDE CARTORIO 4 OFÍCIO NOTAS

Carlos Frederico T. Calazans, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Resende/RJ, na forma da lei, vem cientificar a confrontante: **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº 8613 em 26/07/2021 requerimento pelo qual Mauro Cresso Sales e outra, proprietários do imóvel rural denominado Rural agro-pastoril definido como parte da Fazenda das Palmeiras, situado na Vila de Pirangaí, 5º Distrito deste Município, Registrado na Matrícula 958 desta Circunscrição Imobiliária, solicita a **RETIFICAÇÃO DO IMÓVEL**, na forma do artigo 213, II da Lei 6515/73. Não tendo sido apresentado concordância expressa na planta e memorial descritivo, **FICA NOTIFICADA A CONFRONTANTE** a anuir ou apresentar impugnação fundamentada de acordo com os parágrafos 2º e 3º do artigo 213 da Lei n 6.015/73 nesta circunscrição imobiliária localizada à Av. Tenente Coronel Adalberto Mendes, nº 282, Vila Santa Cecília, Resende - RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6515/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Resende, 09 de setembro de 2021. Carlos Frederico T. Calazans - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI de Resende - RJ.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIA MARCIA DE SOUSA MEDINA, HERCULES DE SOUZA MEDINA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº86849, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLAUDIA MARCIA DE SOUSA MEDINA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 88343847768, residente e domiciliado(a) na R BARROS DA MOTA 150 CASA 04 CIDADE BEIRA M RIO DAS OSTRAS RJ 28890152, HERCULES DE SOUZA MEDINA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75860937768, residente e domiciliado(a) na R BARROS DA MOTA 150 CASA 04 CIDADE BEIRA M RIO DAS OSTRAS RJ 28890152, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440830624-9, firmada em 27/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na Matrícula nº 25.752, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BARROS DA MOTA 150 CASA 04 CIDADE BEIRA M RIO DAS OSTRAS RJ 28890152. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FELIPE DE PAULA GARCIA VASCO, GISELLI BENEVIDES DE SOUZA

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, prenotado sob nº. 646.915 em 03/02/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de 1) FELIPE DE PAULA GARCIA VASCO, CPF/MF nº. 147.879.717-78 e 2) GISELLI BENEVIDES DE SOUZA, CPF/MF nº. 129.856.627-45, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular nº 073453230010510 firmado em 13/09/2018 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 61.910 (ato R.18), junto a este Serviço Registral, prenotado sob o nº. 646.915, correspondente ao imóvel situado na Rua Flavio José da Costa, nº. 445, bloco 02, apartamento 109, Pitangueiras, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados em 01/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SERGIO LUIZ MARTINS

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento da SPE AMERICAS 9000 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.442.751/0001-23, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº 1982243, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SERGIO LUIZ MARTINS, brasileiro, divorciado, advogado identidade nº 83201 OAB/RJ e CPF nº 730.857.827-53, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e venda do 24º Ofício, livro 7549, fls. 82, datada de 31/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 426603 sob o R-14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas nº 8585 -- sala 327 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/08/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO DE OLIVEIRA ESTEVES, SOLANGE ALVES ESTEVES**

Gilberto Gonçalves Augusto, oficial do 4º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº172477, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO DE OLIVEIRA ESTEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07478806708, residente e domiciliado(a) na R MANOEL BATISTA, nº 26, CASA 03, MUTUAPIRA, SAO GONCALO/RJ CEP 24455175, SOLANGE ALVES ESTEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08886688725, residente e domiciliado(a) na R MANOEL BATISTA, nº 26, CASA 03, MUTUAPIRA, SAO GONCALO/RJ CEP 24455175, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pc Dr Luiz Palmier, 30, Loja 01 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440470, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 813277000486-3, firmada em 22/07/2005, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 0R4 , na matrícula nº 46.934 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R MANOEL BATISTA 26 CASA 03 MUTUAPIRA SAO GONCALO RJ 24455175. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Gilberto Gonçalves Augusto, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ AUGUSTO COELHO NEVES, CAPITAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da

Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento da LIGIA MARCELO, brasileira, filha de Francisco Manoel Tomé Marcelo e de Marlete Garcia Marcelo, técnica em enfermagem, portadora da CNH nr 02896892985 expedida pelo DETRAN/SC em data de 16/03/2018, no qual consta se documento de identidade nº 4328079 SSP/SC, inscrita no CPF nº 034. 764.909-20, casada sob regime da Separação Total de Bens, com pacto registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Blumenau-SC, sob livro 3 auxiliar nr 6441, com ADEMIR EURICO DE OLIVEIRA, brasileiro, filho de Otávio Eurico dos Santos e Maria Antônia de Oliveira, eletricitista, portador da CNH nr 03171126129 expedida pelo Detran/SC em 11/01/2019, no qual consta o documento de identidade nr 4428011 SSP/SC, inscrito no CPF 359.032.289-53, residentes e domiciliados na rua Francisco Becker, nº 604, bairro Velha Central, nesta cidade de Blumenau-SC, está tramitando perante este Serviço de Registros, o processo de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto parte ideal do imóvel matriculado sob nº 11816, terreno com área de 375,00m², localizado no lado par da rua Novo Milênio, s/nº, no bairro Passo Manso, nesta cidade de Blumenau-SC. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau sob nº 11816 e registrado em nome da Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda. Foram apresentados os documentos exigidos na legislação anteriormente citada. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação de José Augusto Coelho Neves, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 003.798.409-87, residente e domiciliado na cidade de Gaspar-SC, na rua Anfilóquio Nunes Pires nº 3000, bairro Bela Vista, na qualidade de representante da proprietária e confrontante Capital Empreendimentos Imobiliários Ltda, a apresentar, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 13 de setembro de 2021. Selo Digital: GFS43034-CR9Q. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina.

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BERTOLDO ALVARO DOS SANTOS FILHO

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de BERTOLDO ALVARO DOS SANTOS FILHO, CPF 789.923.039-04, e outros, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79 e pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, para o registro de um Loteamento denominado "DA FONTE", no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob nº 5.777 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rua Marques Guimarães, s/nº, Centro, Município e Comarca de Garopaba/SC, o qual será loteado em (14) quatorze lotes, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC, em 30 de julho de 2021; Declaração de Loteamento (retificação) nº 202/2016; e Licença Ambiental de Instalação - LAI nº 1595/2020, datada de 12 de março de 2020. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste Edital e/ou Diário Oficial (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 23.749, de 11/08/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 03 de setembro de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ASTEROIDE PEREIRA, JOCELY DA SILVA PEREIRA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte do espólio de ASTEROIDE PEREIRA, CPF 179.103.079-34, e JOCELY DA SILVA PEREIRA, CPF 854.106.249-04, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal nº 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade do requerente, matriculado sob nº 6.127 do R.I. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Nicolau Manoel de Abreu, s/nº, no Bairro Areias de Palhocinha, o qual será desmembrado em nove (09) áreas, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 23 de agosto de 2021, Declaração de Desmembramento (Retificação) nº 9946 datada de 23 de agosto de 2021, Alvará de Desmembramento nº 449/2021 datado de 02 de julho de 2021 e Declaração de Atividade Não Constante nº 581211/2021--IMA, datada de 18 de maio de 2021. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local ou Diário Oficial (publicação em três edições consecutivas), ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 23.517, de 05/07/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 09 de Setembro de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DANIEL PEDROZA BERTO, MISLENE KELER PEDROZA BERTO

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que DANIEL PEDROZA BERTO, portador(a) da C.N.H. nº 04343971418-DETRAN/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 113.406.828-00, brasileiro, nascido em 04/10/1968, gráfico, e sua esposa MISLENE KELER PEDROZA BERTO, portador(a) da C.I. nº 45.953.558-4-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 337.924.988-20, brasileira, nascida em 15/08/1983, esteticista, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, na data de 22/12/2007, residentes e domiciliados na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1081, apto. 144, bloco A, bairro Tamboré, Santana de Parnaíba-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 7.640 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Massaranduba-SC, bairro Butuca, localizado no lado ímpar da Rua Butuca, distante 13,40 metros da esquina com o lado ímpar da Rua Rogerio Antônio Tassi, contendo a área de 2.037,12 m². O Desmembramento é constituído de 04 (quatro) parcelas, sendo parcela 01-A com a área de 412,52 m², parcela 02-B com a área de 553,69 m², parcela 03-C com a área de 653,30 m² e parcela 04-D com a área de 417,61 m², conforme Certidão de Desmembramento nº 244-21-MDB-CER, expedida pela Prefeitura Municipal de Massaranduba-SC. Responsável técnica: Patricia Kuchenbecker Leu -- engenheira civil, CREA/SC nº 043512-9. ART nº 7875015-8. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 14 de Setembro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RUBENS JENSEN, LEONI MARIA OECHSLER JENSEN

Esta publicação é uma retificação do Edital número 21568. ANDRÉ LUIZ GONÇALVES, Oficial Interino do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que RUBENS JENSEN, portador(a) da C.I. nº 846.585-1-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 455.801.209-82, brasileiro, nascido em 05/11/1962, empresário e sua esposa LEONI MARIA OECHSLER JENSEN, portador(a) da C.I. nº 1.357.015-3-SESP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 478.294.199-49, brasileiro, nascido em 10/11/1960, empresária, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, na data de 24/09/1982, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 2.039 neste Ofício, residentes e domiciliados na Estrada Benjamin Constant, s/nº, Bairro Benjamin Constant, Massaranduba-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de DESMEMBRAMENTO e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, relativos ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 35.611 do livro nº 2 Registro Geral, situado no Município de Massaranduba-SC, bairro Patrimônio, localizado na Rua Patrimônio, distante 78,88 metros da esquina com a Rua Felipe Jensen, contendo a área de 947,83m². O Desmembramento é constituído de 02 (duas) parcelas, sendo parcela A com a área de 488,410m² e parcela B com a área de 459,420m², conforme Certidão de Desmembramento nº 187-21-MDB-CER, expedida pela Prefeitura Municipal de Massaranduba-SC. Responsável técnica: Patricia Kuchenbecker Leu --- engenheira civil, CREA/SC nº 043512-9. ART nº 7832289-6. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 1º andar, Bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal. Guaramirim, 08 de Setembro de 2021. André Luiz Gonçalves Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALMERINDO PIVETTA, WILMA PIVETTA, LBM ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que os proprietários ALMERINDO PIVETTA, CPF nº 103.476.409-82, e sua esposa WILMA PIVETTA, CPF nº 579.337.159-15, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 71.679, de 22/02/2021, o procedimento de para o registro do Desmembramento, da matrícula nº 16.503, com a área total de 2.156,55m² (dezoito mil e oitenta e três metros e cinco centímetros quadrados), sendo a desmembrar a área de 55,38m² (cinquenta e cinco metros quadrados), ficando a área remanescente de 2.101,17m² (dois mil, cento e um metros e dezessete centímetros quadrados), a ser remembrada com a área de 128,00m² (cento e vinte e oito metros quadrados), da matrícula nº 8.376, do Livro 2, de propriedade de L.B.M. ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA ME, CNPJ nº 797.010.0001-96, resultando na área total unificada de 183,38m² (cento e oitenta e três metros e trinta e oito centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no lado par da Avenida Presidente Nereu Ramos, Centro, esquina frontal a Rua Duque de Caxias. Inscrição Imobiliária 01.01.01.0006.0074.001.1, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7691552-1, emitida pelo Engenheiro Civil Adriani Correa da Silva, CREA/SC nº 122850-5, arquivada em processo próprio. O projeto foi levado a apreciação do Ministério Público, SIG nº 07.2021.0000.8796-6, com parecer favorável em data de 12 de agosto de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três

dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HELGA DARGE**

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que HELGA DARGE, CPF nº 051.229.458-53, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel da matrícula nº 10.534 do Livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado na Rua Pedro Nelcindo Kafer, centro, município de Treze Tílias (SC), nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, e devido à falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula nº 8.506, do Livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Joaçaba (SC), fica a proprietária ANNA WEISSBACHER, CPF nº 397.404.719-00, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos, CUJA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE DEPOSITADA JUNTO AO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JOAÇABA (SC), podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Ofício para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são (03) três opções que a Lei confere à NOTIFICADA: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente; 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

COMARCA - LAGES/SC

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): UDO BARG,
STELA MARIA BARG, CELSO CAPISTRANO DE FIGUEIREDO JUNIOR**

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, que UDO BARG, brasileiro, nascido em 19/**/194*, inscrito no CPF n. 133.908.999-87, portador da Carteira de Identidade RG n. 1.82*.42* expedida pela SESPDC/SC em 30/0*/20**, advogado, e STELA MARIA BARG, brasileira, nascida em 11/**/194*, inscrita no CPF n. 707.675.729-04, portadora da Carteira de Identidade RG n. 3.04*.35* expedida pela SESP/SC em 16/0*/20**, funcionária pública federal, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em 08/0*/19**, ambos residentes e domiciliados na Rua André Gargioni, n. 8*, Bairro Coral, Lages/SC; e, CELSO CAPISTRANO DE FIGUEIREDO JUNIOR, brasileiro, nascido em 15/**/19**, inscrito no CPF n. 007.689.909-80, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 0**20506**0 expedida pelo DETRAN/SC em 13/0*/20**, na qual consta a informação da Carteira de Identidade RG n. 4.7**70* expedida pela SSP/SC, solteiro, mecânico, convive em união estável, com ZULEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 15/0*/19**, inscrita no CPF n. 057.147.719-40, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n. 0**57823**9 expedida pelo DETRAN/SC em 18/0*/20**, e da Carteira de Identidade RG n. 4.3**.2*2 expedida pela SESPDC/SC em 05/0*/20**, empresária, ambos residentes e domiciliados na Rua Tomé de Souza, ao lado do n. 1**, Bairro Guarujá, Lages/SC, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula n. 40.752

deste Ofício, apresentaram requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de DESMEMBRAMENTO de terreno urbano com área superficial de 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), situado no lado par da Rua Tomé de Souza, distante 36,00 metros da esquina formada com a Rua Portugal, Bairro Guarujá, Lages/SC. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Lages com inscrição imobiliária sob n. 9.920.101.0022.0060.000.000, o qual será desmembrado em 02 (duas) áreas: Área 1 com 360,00m² localizado na Rua Tomé de Souza, lado par, distante 48,00 metros da esquina formada com a Rua Portugal, Bairro, Guarujá, Lages/SC, e, Área 2 com 360,00m² localizado na Rua Tomé de Souza, lado par, distante 36,00 metros da esquina formada com a Rua Portugal, Bairro Guarujá, Lages/SC. O projeto de parcelamento do solo na modalidade de desmembramento foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 18.178/2021. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): FRIDA KRAISCH BOMPANI, ADEMAR BOMPANI, NARA RUBIA BYLAARDT BOMPANI, LUCIANO BOMPANI, ELIANE DE FREITAS BOMPANI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitantes: FRIDA KRAISCH BOMPANI, CPF 046.145.239-19; ADEMAR BOMPANI, CPF 607.691.579-04, casado com NARA RÚBIA BYLAARDT BOMPANI, CPF 870.762.099-34; LUCIANO BOMPANI, CPF 920.220.819-00, casado com ELIANE DE FREITAS BOMPANI, CPF 004.691.429-36, todos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Luiz Alves-SC, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO BOMPANI 3, com área de 51.149,31 m², oriundo da matrícula 18.719, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Leonel Eduardo Paes de Chaves, CREA/SC nº 092366-0, ART nº 7266825-4. Apresentado Decreto Municipal nº 36/2020 de 04.03.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC, certidão de desmembramento, datada de 15.06.2020 e Ofício nº 013/2021/SAMA da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Luiz Alves-SC, datado de 26.03.2021. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 06 de setembro de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): NELVIO IVAN GIACOMINI, CLARICE BAUER

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, centro de Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de NELVIO IVAN GIACOMINI e CLARICE BAUER, objeto da Matrícula n.º 17.878, situado na Rua Itália, bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º

531830/2019, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - QUILOMBO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUILOMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): INEDIO BENVENUTO DALLA COSTA

Helena Antonia Salton, Registradora Imobiliária da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, da Lei nº. 6.766, de 19/12/1979, que o Senhor INÉDIO BENVENUTO DALLA COSTA, depositou neste Serviço Registral, situado na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº. 1.300, Sala 02, Centro, nesta Cidade de Quilombo - SC, o projeto de Desmembramento relativo ao imóvel de sua propriedade, denominado: PARTE DA CHÁCARA Nº. 90-A, da Fazenda Chapecó, com área de 30.703,17m², (trinta mil, setecentos e três metros e dezessete decímetros quadrados), sem benfeitorias, situado no Bairro Nova Esperança, perímetro urbano, conforme Lei Complementar nº. 18/96, de 15 de julho de 1996, neste Município e Comarca de QUILOMBO, Estado de Santa Catarina, matriculado sob nº. 10.772, Livro nº. 2, deste Ofício, sendo o desmembramento, composto por 10 LOTES URBANOS: DA QUADRA nº. 95, Lotes nº. 01, com a área de 720,00m²; nº. 02, com a área de 640,00m²; nº. 03, com a área de 640,00m²; nº. 04, com a área de 640,00m²; nº. 05, com a área de 723,56m²; DA QUADRA nº. 96, Lotes nº. 01, com a área de 600,00m²; nº. 02, com a área de 1.200,00m²; nº. 03, com a área de 600,00m²; nº. 04, com a área de 600,00m²; nº. 05, com a área de 600,00m²; remanescendo a área de 23.739,61m² (sendo 17.519,98m² sem reserva legal e 6.219,63m² destinada a reserva legal), correspondente a PARTE DA CHÁCARA Nº. 90-A, sem benfeitorias, localizados no lado par da Rua João Goulart, aprovado pelo Arquiteto e Urbanista deste Município de Quilombo - SC, Adriel Stuchi - Responsável técnico, em 09 de Novembro de 2020. Documentos apresentados: Mapa, Memorial Descritivo, TRT nº. BR20200814595, assinados pelo Técnico em Agrimensura, Maurício de Souza; Termo de Verificação, assinado por Adriel Stuchi -- Arquiteto e Urbanista; e, Alvará de Desmembramento, assinado por Aline C. Copatti -- Fiscal de Tributos e Obras; Requerimento assinado pelo proprietário; Certidões e Parecer do Ministério Público da Comarca de Quilombo -- SC. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico; e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Helena Antonia Salton Oficial Registradora ANEXO: desenho de localização da área desmembrada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SFM 01 URBANIZACAO LTDA

DANIELA LEITE, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José, faz saber a todos os interessados que SFM01 Urbanização Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.411.858/0001-60, com sede na Avenida Leoberto Leal, nº 389, Sala 01/M, São José/SC, REQUER com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, o registro do loteamento do imóvel matriculado sob nº 146.001 no Livro 2/RG, com área total de 131.626,44m², localizado na Rua Vidal Vicente de Andrade, s/nº, Sertão do Maruim, São José/SC, resultando na criação de: 224 lotes com o total de 70.762,49m², área verde de lazer com o total de 28.482,19m², área institucional com o total de 3.172,06m² e sistema viário com o total de 29.209,70m². Informa, ainda, que tal pedido de

loteamento foi aprovado em 10/05/2021 junto à Municipalidade (registro nº 02/21, fls. 16, livro 01, processo nº 715/2021, de 14/01/2021), autorizado pelo órgão ambiental, conforme Licença Ambiental de Instalação nº 4242/2021, emitida em 28/07/2021 e com vistas ao Ministério Público Estadual, remessa em 08/09/2021. Informa, também, que poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Guia nº 130.819 -- Protocolo nº 301.428). O prazo para impugnação de terceiros é de 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS contados da data de sua publicação, e, deverá ser feita por escrito perante esta Serventia Imobiliária, sendo que a falta de manifestação no prazo referido resultará na anuência tácita ao pedido de loteamento do presente edital.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ZOLAMIR JOSÉ ZABOT, NIVALDA MARIA ZABOT

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que Zolamir José Zabot, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 5/R-513.919, inscrito no CPF sob o nº 303.277.849-20, e sua esposa Nivalda Maria Zabot, brasileira, portadora do RG nº SR-586.329, inscrita no CPF sob o nº 288.607.489-68, residentes e domiciliados na Rua Carlos Vicent Bressan, nº 400, Bairro Oficinas, Tubarão/SC. Assim, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 18/08/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereram o registro à margem da matrícula nº 51.271, deste ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Mario Nandi esquina com a Rua Carlos Vicente Bressan, nº 400, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, com área total de 711,400m², da seguinte forma: Área desmembrada 01: 355,517m²; Área desmembrada 02: 355,883m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 13 de setembro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARTINHO VITORASSI, TEREZINHA MARCON VITORASSI

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que MARTINHO VITORASSI, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 367.830-0-SSP/SC, inscrito no CPF nº 342.819.409-87, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com TEREZINHA MARCON VITORASSI, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 1.566.324-8-SSP/SC, inscrita no CPF nº 494.977.409-30, residentes e domiciliados na Rua Silvio Búrigo, s/nº, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, sendo que o Sr. Martinho é representado neste ato por Fabrício Marcon Vitorassi, brasileiro, casado, mecânico, portador do RG nº 3.268.433-SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 015.994.779-04, residente e domiciliado na Rua Elizeu Bressan, nº 128, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, conforme Procuração Pública lavrada junto ao 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro 1037, Fls. 181/184, em 01/07/2020, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 25/08/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da

matrícula nº 70.183, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado no Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, com área total de 74.500,00m², da seguinte forma: Área Desmembrada 1: 669,18m², Área Desmembrada 2: 670,84m², Área Desmembrada 3: 672,94m², Área Desmembrada 4: 674,43m², Área Desmembrada 5: 676,58m², Área Desmembrada 6: 678,21m², Área Desmembrada 7: 680,04m², Área Desmembrada 8: 1.249,09m² e Área Remanescente: 68.528,69m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 13 de setembro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): DOUGLAS RODRIGUES

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, DOUGLAS RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 094.123.159-37, residente e domiciliado em Urubici/SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 7.777,89 m² (sete mil setecentos e setenta e sete metros e oitenta e nove centímetros quadrados), localizado na Rua Frei Felisberto Carlos Imhorst, perímetro urbano, deste município de Urubici/SC, matriculado neste Ofício sob nº 8.597, fls. 01 do Livro 2-AT. Desta área, pretende-se o desmembramento de 08 (oito) áreas sendo: Área 1 com 1.287,09 m² (um mil duzentos e oitenta e sete metros e nove centímetros quadrados), Área 2 com 963,19 m² (novecentos e sessenta e três metros e dezenove centímetros quadrados), Área 3 com 962,02 m² (novecentos e sessenta e dois metros e dois centímetros quadrados), Área 4 com 960,87 m² (novecentos e sessenta metros e oitenta e sete centímetros quadrados), Área 5 com 959,77 m² (novecentos e cinquenta e nove metros e setenta e sete centímetros quadrados), Área 6 com 892,17 m² (oitocentos e noventa e dois metros e dezessete centímetros quadrados), Área 7 com 875,60 m² (oitocentos e setenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrados) e Área 8 com 877,18 m² (oitocentos e setenta e sete metros e dezoito centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Poliana Gonçalves Borguezam - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ ERNESTO DE FÁVERI

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, Centro, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que JOSÉ ERNESTO DE FÁVERI, CPF nº 314.547.390-53,

residente e domiciliado na cidade de Cocal do Sul/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o desmembramento de área urbana, com área remanescente rural, do seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona rural do município de COCAL DO SUL, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com a área de 38.653,25m², situado na Avenida Roberto Galli, Estrada Geral Linha Tigre e Rua Salete Possamai de Faveri, no Bairro Jardim das Palmeiras, parte do lote nº 33, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 01, de coordenadas N 6833391.529 m e E 662203.941 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 199°39'08'' e 20,83m até o vértice ponto 02, de coordenadas N 6833371.914 m e E 662196.937 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 188°02'25'' e 23,46m até o ponto 03, de coordenadas N 6833348.683 m e E 662193.655 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 179°17'44'' e 79,05m até o vértice ponto 04, de coordenadas N 6833269.638 m e E 662194.627 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°32'28'' e 38,55m até o vértice ponto 05, de coordenadas N 6833231.087 m e E 662194.263 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 183°04'53'' e 26,96m até o vértice ponto 06, de coordenadas N 6833204.169 m e E 662192.814 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 179°27'23'' e 66,10m (sessenta e seis metros e dez centímetros) até o vértice ponto 07, de coordenadas N 6833138.076 m e E 662193.441 m; deste, segue confrontando com a Avenida Roberto Galli; com os seguintes azimutes e distâncias: 176°50'59'' e 32,29m até o vértice ponto 08, de coordenadas N 6833105.839 m e E 662195.216 m; deste, segue confrontando com a Estrada Geral Linha Tigre; com os seguintes azimutes e distâncias: 270°35'50'' e 110,39m até o vértice ponto 09, de coordenadas N 6833106.989 m e E 662084.833 m; deste, segue confrontando com a Estrada Geral Linha Tigre; com os seguintes azimutes e distâncias: 273°11'58'' e 27,95m até o vértice ponto 10, de coordenadas N 6833108.549 m e E 662056.925 m; deste, segue confrontando com a Rua Salute Possamai de Faveri; com os seguintes azimutes e distâncias: 0°58'13'' e 285,23m até o vértice ponto 11, de coordenadas N 6833393.739 m e E 662061.755 m; deste, segue confrontando com parte das terras de Seara Alimentos Ltda (matrícula 12.311) e terras de Cyan Química Ltda (matrícula 17.090); com os seguintes azimutes e distâncias: 90°53'26'' e 142,20m até o vértice ponto 01, de coordenadas N 6833391.529 m e E 662203.941 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro; matriculado sob o n. 38.389, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Declaração de atividade não constante 01/2021 -- FUNDAC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VALDIRENE SOUSA SILVA**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante VALDIRENE SOUSA SILVA, RG.60.424.547-6-SSP/BA e CPF/MF.064.384.475-95, brasileira, solteira, maior, vendedora, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 161.899 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 585.463 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: VALDIRENE SOUSA SILVA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não

cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. GUMERCINDO DE SETA - Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUAN FERREIRA VIANA**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante LUAN FERREIRA VIANA, RG.46.230.499-3-SSP/SP e CPF/MF.335.930.598-19, brasileiro, solteiro, maior, designer, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 162.142 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 581.519 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: LUAN FERREIRA VIANA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, _ ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. GUMERCINDO DE SETA - Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILLIAM APARECIDO BRASSOLATI, ADRIANA RAMOS MALAQUIAS BRASSOLATI**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, os fiduciários WILLIAM APARECIDO BRASSOLATI, RG.24.502.417-7-SSP/SP e CPF/MF.151.997.888-09, brasileiro, empresário e sua cônjuge ADRIANA RAMOS MALAQUIAS BRASSOLATI, RG.25.358.227-1-SSP/SP e CPF/MF.150.859.848-70, brasileira, empresária, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 162.212 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 584.350 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: WILLIAM APARECIDO BRASSOLATI e sua cônjuge ADRIANA RAMOS MALAQUIAS BRASSOLATI, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, _ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. GUMERCINDO DE SETA - Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCAS OLIVEIRA SOUZA**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, o fiduciante LUCAS OLIVEIRA SOUZA, RG.47.129.885-2-SSP/SP e CPF/MF.386.473.478-97, brasileiro, solteiro, maior, frentista, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 162.319 desta

Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 582.094 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: LUCAS OLIVEIRA SOUZA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário RESIDENCIAL MARIA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Eu, _ ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. GUMERCINDO DE SETA - Oficial

COMARCA - SAO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GABRIEL FERNANDES VELOSA, MARIA PIEDADE CALDEIRA BENEDITO VELOSA

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA o ESPÓLIO DE GABRIEL FERNANDES VELOSA, CPF/MF sob nº 066.929.238-91, sua viúva MARIA PIEDADE CALDEIRA BENEDITO VELOSA, RNE nº W-404128-3-SE/DPMF, CPF/MF sob nº 106.957.858-42, portuguesa, aposentada, e sucessores, na qualidade de proprietário do imóvel à Rua Judith nº 44, Vila Madalena, objeto da matrícula 95.734 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 545.149 o requerimento apresentado por LEO MURTA LEITE ALVES, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação do imóvel objeto da matrícula 76.661 do 10º Oficial de Registro de Imóveis, localizado à Rua Judith, nº 48, Vila Madalena, confrontante do imóvel do notificado, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: "O perímetro do lote tem início no Ponto 01, distante a uma distância de 29,52m da confluência da Rua Judite com a Rua Beatriz; do Ponto 01; segue com a distância de 5,73m, com azimute de 239º4'8", seguindo pelo alinhamento da Rua Judite, até encontrar o Ponto 02; daí deflete à direita a 89º15'39" e segue com a distância de 20,00m, com azimute de 329º12'30", confrontando com o imóvel de Matrícula nº 76.662 da Rua Judite nº 56 sendo proprietário Carolina de Souza Queiroz Achcar, até encontrar o Ponto 03; daí deflete à direita a 90º9'21" e segue com a distância de 5,73m com azimute de 59º3'9" confrontando com o imóvel de Transcrição nº 40.144 da Rua Beatriz nº 55, 59 e 61, sendo proprietário Alcindo Medina, até encontrar o Ponto 04; daí deflete a direita a 89º50'39" e segue com a distância de 20,00m com azimute de 149º7'20", confrontando com o imóvel de matrícula de nº 95.734 da Rua Judite, nº 44, sendo porprietário Gabriel Fernandes Velosa, até encontrar o Ponto inicial 01; formando um ângulo interno de 90º8'21", totalizando uma área de 114,60m². Caso a notificada não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 13 de setembro de 2021. (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 14/09/2021 17:12:04 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

